

Fole fest



2011

Festival e Concurso de Acordeão
de Castelo Branco

26 de FEVEREIRO

Promotores:
Conservatório Regional de Castelo Branco
Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco

PROMOTORES



Instituto Politécnico
de Castelo Branco
Escola Superior
de Artes Aplicadas



CONSERVATÓRIO REGIONAL
DE CASTELO BRANCO

Informações:
Conservatório Regional de Castelo Branco
Largo da Sé, 20
6000 -102 Castelo Branco
telef: 272344405 fax: 272329849
folefest@gmail.com
www.folefest.blogspot.com

Nota: consultar regulamento disponível nas escolas de música.

Coordenação Artística:
Paulo Jorge Ferreira
Produção:
Apsara, Gestão Cultural



Regulamento

/ 1. ORGANIZAÇÃO

1. O Conservatório Regional de Castelo Branco e a Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco organizam o FOLEFEST 2011 e a 4ª edição do Concurso de Acordeão de Castelo Branco destinado a músicos portugueses.

2. Existem seis categorias a concurso:

Categorias

- A – acordeão solo
- B – acordeão solo
- C – acordeão solo
- D – acordeão solo
- E – acordeão solo
- F – música de câmara

3. O concurso é aberto ao público, sendo constituído por duas provas em todas as categorias, excepto na categoria música de câmara, na qual há uma só prova.

4. As obras a interpretar pelos candidatos terão que estar editadas, ou em último caso poderão ser manuscritos se perfeitamente legíveis.

5. A ordem de execução das obras terá de ser a mesma que constar no boletim de inscrição, não sendo igualmente permitido a substituição de qualquer obra.

6. A ordem de apresentação dos candidatos/grupos será sorteada em público previamente antes da realização das provas.

7. Se um candidato/grupo decidir por sua espontânea vontade não participar na 2ª prova, será desclassificado.

8. Os resultados finais do concurso serão divulgados publicamente, imediatamente após a conclusão de todas as provas.

/ 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Categoria

Idade

A	Até 9 anos à data de 31 de Dezembro de 2010
B	Entre 10 e 12 anos à data de 31 de Dezembro de 2010
C	Entre 13 e 15 anos à data de 31 de Dezembro de 2010
D	Entre 16 e 18 anos à data de 31 de Dezembro de 2010
E	Superior a 18 anos à data de 31 de Dezembro de 2010
F	Sem limite de idade

1. Os concorrentes devem efectuar uma inscrição para a admissão ao concurso.

2. Os 1º classificados da edição anterior (categoria A, B, C, D) terão que concorrer obrigatoriamente numa categoria superior na presente edição.

3. Qualquer candidato poderá concorrer numa categoria superior à que corresponde a sua idade.

/ 3. PROVAS

3.1 Solistas

Categoria	Programa 1ª prova : Peça Obrigatória	Programa 2ª prova
A	"Castelo do Dragão" - Paulo Jorge Ferreira	Programa com duração aproximada de 4 min.
B	"Abertura Clássica" - Joerg Draeger	Programa com duração aproximada de 6 min.
C	"Promenade I" e "The Ostrich" (1º e 2º and. de "In the Zoo") - Niels Viggo Bentzon	Programa com um mínimo de duas obras, que inclua repertório de diferentes estilos e características com duração aproximada de 10 min.
D	2º and. da Sonata op.143a - Vagn Holmboe	Programa com um mínimo de duas obras, que inclua repertório de diferentes estilos e características com duração aproximada de 15 min.
E	1º, 2º e 4º and. de "Four Inventions" - Petr Fiala	Programa com um mínimo de duas obras, que inclua repertório de diferentes estilos e características com duração aproximada de 20 min.

1. Nas categorias A e B poderá ser interpretado repertório de concerto e/ou ligeiro, mas não de carácter popular. Nas restantes categorias só é aceite repertório concertante.
2. No mínimo 50% do programa a interpretar(2ª prova) deverá ser original para acordeão, em todas as categorias.
3. Na constituição do programa da 2ª prova, podem ser interpretados um ou alguns andamentos de determinada obra cíclica.
4. Todos os candidatos participarão na 2ª prova.

3.2 Música de Câmara

Categoria	Programa
F	Programa que inclua pelo menos uma obra original para a formação com duração aproximada de 15 min.

1. Esta categoria é constituída por uma só prova.
2. Não é permitida a participação de grupos constituídos unicamente por acordeões.
3. Qualquer grupo a concurso terá que ter obrigatoriamente a integração de 1 acordeão.
4. Os grupos de música de câmara poderão ser constituídos no máximo por 6 elementos(incluindo 1 acordeão). O piano e qualquer instrumento de orquestra(cordas, sopros, percussão) poderá ser utilizado nesta categoria.
5. Só é aceite repertório concertante.
6. No caso de ser interpretada uma só obra, a mesma deverá ser original para a formação.

/ 4. JÚRI

1. O júri será constituído por professores/instrumentistas de qualidade reconhecida.

Na anterior edição, o júri foi composto por: Gonçalo Pescada, José António Sousa, Paulo Jorge Ferreira e Pedro Santos – categorias acordeão solo ;

José Mira(contrabaixo), Luís Tinoco(compositor), Natalia Riabova(piano) e Pedro Santos(acordeão) – categoria música de câmara.

2. Não serão atribuídos prémios em ex-aequo.

3. Os concorrentes/grupos de câmara que não apresentarem o seu programa de acordo com o regulamento do concurso, serão penalizados na sua classificação.

4. Qualquer elemento do júri não poderá classificar o seu próprio aluno(solista) ou grupo de câmara por si orientado.

5. A avaliação dos candidatos(acordeão solo) será feita em igual percentagem e do seguinte modo: obra obrigatória(1ª prova) + programa 2ª prova

6. Os candidatos ao concurso poderão realizar a sua prova de memória ou por partitura. Em caso de igualdade pontual o júri decidirá em favor do concorrente que tenha realizado as suas provas de memória.

7. O júri pode invalidar a performance do candidato/grupo caso este não cumpra os tempos de duração de prova estabelecidos.

8. O júri poderá não atribuir 1º, 2º ou 3º classificado.

9. No caso de não serem atribuídos qualquer um dos 3 primeiros classificados, caso assim o entenda, o júri poderá atribuir menções honrosas.

10. As decisões do júri são definitivas.

/ 5. PRÉMIOS

1. Serão atribuídos três prémios em todas as categorias aos três melhores classificados.
2. A todos os participantes será entregue um diploma de participação.

Solistas Categorias A e B

1º Prémio :

- cheque disco da FNAC no valor de 50€
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

2º Prémio :

- um cd de acordeão
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

3º Prémio :

- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

Categoria D

1º Prémio :

- Concerto/gravação na Antena 2(1º classificado)
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

2º Prémio :

- cheque disco da FNAC no valor de 80€
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

3º Prémio :

- um cd de acordeão
- uma partitura editada, original para acordeão solo
- diploma de mérito

Música de Câmara (Categoria F)

1º Prémio :

- Concerto/gravação na Antena 2(1º classificado)
- Concerto no Festival Primavera Musical 2011 – 17º Festival Internacional de Música de Castelo Branco (1º classificado)
- uma partitura editada, original para o respectivo grupo
- diploma de mérito para cada elemento do grupo

2º Prémio :

- cheque disco da FNAC no valor de 250€
- diploma de mérito para cada elemento do grupo

3º Prémio :

- cheque disco da FNAC no valor de 150€
- diploma de mérito para cada elemento do grupo

/ 6. INSCRIÇÕES

1. O prazo de inscrição dos concorrentes termina a **28 de Janeiro de 2011**, pelo que a respectiva inscrição deverá ser enviada até à mesma data para:

Conservatório Regional de Castelo Branco
Largo da Sé, 20
6000-102 Castelo Branco
E-mail: folefest@gmail.com

2. Para a efectivação da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- boletim de inscrição convenientemente preenchido, com letra maiúscula bem legível (pode ser retirado do blog do Folefest: www.folefest.blogspot.com)
- fotografia tipo passe (enviar para: folefest@gmail.com)
- fotocópia do bilhete de identidade (excepto categoria E e F)
- 4 cópias das partituras bem legíveis do programa do candidato/grupo (poderá ser entregue no dia do concurso)
- cheque com o respectivo valor de inscrição (endossado ao Conservatório Regional de Castelo Branco)

3. Os valores da inscrição são os seguintes:

Categoria	Valor
A	15 euros
B	15 euros
C	20 euros
D	20 euros
E	25 euros
F	15 euros (cada membro do grupo)

4. Em nenhuma circunstância haverá o reembolso do valor da inscrição.

5. O envio da inscrição significa o conhecimento e a aceitação de todas as condições do regulamento.

/ 7. CONTACTOS

1. O envio (gratuito) das peças obrigatórias, bem como, qualquer outro tipo de esclarecimento pode ser solicitado para:

Conservatório Regional de Castelo Branco
Largo da Sé, 20
6000-102 Castelo Branco
telef: 272344405 fax: 272329849

E-mail: folefest@gmail.com Web Site: www.folefest.blogspot.com

/ 8. OBJECTIVOS DO CONCURSO

1. Estimular o gosto e o interesse pelo acordeão de concerto
2. Divulgar o repertório original para acordeão
3. Desenvolver a capacidade musical individual dos participantes
4. Incentivar os participantes para o estudo da música
5. Proporcionar o encontro entre diferentes orientações técnico-artísticas

/ 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os concorrentes deverão ler atenta e integralmente o regulamento do concurso para que não incorram em qualquer incumprimento do mesmo, com a consequente desclassificação.
2. A sala onde o concurso irá decorrer estará disponível 1h 30m antes do início das provas, para que os candidatos possam realizar um teste de som à acústica da mesma(5'/candidato).
3. Na categoria Música de Câmara(categoria F), no caso de algum grupo incluir piano, o mesmo estará disponível no local para a realização da prova. O mesmo não acontece com qualquer outro instrumento. Ainda no caso do piano, será possível, se assim solicitado até uma semana antes da realização das provas, o acesso ao mesmo para realizar um curto ensaio, no dia 25 de Fevereiro.
4. A organização colocará à disposição dos concorrentes uma lista de alojamentos preferenciais na cidade de Castelo Branco.
5. Para maior comodidade recomenda-se aos candidatos que cheguem a Castelo Branco no dia anterior ao início do concurso, e que agendem a sua viagem de regresso de modo a poderem estar presentes na cerimónia de entrega de prémios/concerto dos laureados, a realizar no dia 26 de Fevereiro(à noite).
6. Todos os concorrentes devem estar presentes, e em particular os 1º classificados deverão estar disponíveis para participarem no concerto dos laureados.

FOLEFEST 2011
4º Concurso de Acordeão de Castelo Branco
26 de Fevereiro de 2011

Boletim de Inscrição

SOLISTAS

Nome

Morada

Data de Nascimento

Telefone

E-mail

Escola de Música que frequenta

Professor

Categoria

Programa a apresentar (2ª prova)

Obra	Compositor	Duração
1 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FOLEFEST 2011
4º Concurso de Acordeão de Castelo Branco
26 de Fevereiro de 2011

Boletim de Inscrição

MÚSICA DE CÂMARA

Nome do grupo

Nome

(responsável do grupo)

Morada

Telefone

E-mail

Professor do grupo

Formação do grupo

Nome

Instrumento

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

Programa a apresentar

Obra	Compositor	Duração
1 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>